



PORTARIA Nº 285, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2010.

CANCELA CONVOCAÇÃO DE REGIME SUPLEMENTAR DE PROFESSORES.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, ao término do ano letivo **CANCELA** a **Convocação** para trabalho de Regime Suplementar dos seguintes Professores: **Andréia Heberle**, matrícula nº 176/7, **Cristina Soares**, matrícula nº 147/3, **Mariana Canal Marques**, matrícula nº 488/0, **Mariângela Perine Wilde**, matrícula nº 62/0, e **Rejane Rieger Holler**, matrícula nº 69/8 lotados na Secretaria Municipal de Educação Cultura Turismo Desporto e Lazer, a contar de 31 de dezembro de 2010.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
trinta de dezembro de dois mil e dez.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Norberto Arno Müller
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

<p>NOTA DE PUBLICAÇÃO</p> <p>DECLARO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Muro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).</p> <p>30 de 12 de 10</p>


Gelson Antonio Worst
Oficial Administrativo
C.P.C. 373.376.800-30

